



ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARE STEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/4Pgs
- Atos da Administração.....4/7Pgs
- Atos da FHMST.....7Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....7/8Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº312

Quinta - Feira, 07 Fevereiro de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 104 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 38 da Lei Municipal nº 454/1996 e nos termos do processo administrativo nº 0237/2013,

RESOLVE

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 086 de 21/01/2013, que designou **CELMA MACHADO DE JESUS**, Conselheira Tutelar Suplente, para exercício provisório de mandato, em virtude de férias dos Conselheiros Titulares, com validade a contar de 16/02/13.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 105 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 01037/2013

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira em virtude do falecimento da servidora **CLAUDIA MIRANDA BARBOSA LEITE**, matrícula nº 2537, com validade a contar de 13/10/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 106 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **MARILENE ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº 063, como responsável pelos Bens Patrimoniais do Gabinete do Prefeito, Unidade de Controle nº 68.01.00, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 107 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Municipais 339/95, 400/95, 498/97 e 1.659/11 e nos termos do Memorando 025/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Gestão Escolar, as professoras abaixo relacionadas, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 04/02/2013.

UNIDADE ESCOLAR	GESTORA	MAT.	SÍMBOLO
<u>E.M. Amândio Evangelista do Carmo</u>	Anna Carolina de Almeida Soto	1992	FGGE-3
<u>E.M. Aurino da Costa Carvalho</u>	Isabel Cristina Teixeira Telles	0028	FGGE-3
<u>E.M. Barão de Aguas Claras</u>	Milene Martins Dias	1603	FGGE-3
<u>E.M. Cardeal Dom Sebastião Leme</u>	Romilda Corrêa da Silva Dias	1400	FGGE-2
<u>E.M. Domingos José Teixeira</u>	Susana Ferreira Brochado dos Santos	0512	FGGE-4
<u>E.M. Helena Dolianitti de Souza</u>	Selma Aparecida Castilho Neves	0125	FGGE-3
<u>E.M. Irene Lima</u>	Sandra Carvalho dos Santos	1367	FGGE-3
<u>E.M. José Affonso de Paula</u>	Gediene Maria de Oliveira Zimbrão	0027	FGGE-2
<u>E.M. Maria Emilia Pereira Esteves</u>	Ivone Rampini de Oliveira Figueiredo	0029	FGGE-3
<u>E.M. Maria Euquêpia</u>	Janaina Araujo Morelli	1202	FGGE-3
<u>E.M. Prefeito Bianor Martins Esteves</u>	Raquel Toledo Branco Moura	0507	FGGE-1
<u>E.M. Santa Isabel</u>	Adriana de Fátima Magrani da Silva	0011	FGGE-1
<u>E.M. São José do Vale do Rio Preto</u>	Maria José Lopes Teixeira	1339	FGGE-3
<u>E.M. Vicente Morelli</u>	Deiseluci G. Machado de Lima	0022	FGGE-4

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 108 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Municipais 339/95, 400/95, 498/97 e 1.659/11 e nos termos do Memorando 026/2013 da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Direção-Adjunta, as professoras abaixo relacionadas, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 04/02/2013.

UNIDADE ESCOLAR	PROFESSORAS	MAT.	SÍMBOLO
E.M. Cardeal Dom Sebastião Leme	Darlene Ragazzi da Costa	0109	FGDA-A-2
E.M. José Affonso de Paula	Rosemere Freitas Verissimo da Silva	2629	FGDA-A-2
E.M. Prefeito Bianor Martins Esteves	Marli Viana Esteves	0042	FGDA-A-1
E.M. Santa Isabel	Laurenéia de Fátima Pereira Duarte	0033	FGDA-A-1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 109 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Municipais 339/95, 400/95 e 498/97 e nos termos do Memorando 027/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Pedagógico nas Unidades Escolares Municipais, as servidoras abaixo relacionadas, fazendo jus à gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), com validade a contar de 04/02/2013:

PROFESSORA	MATRICULA
Adriana Mattos	0499
Ana Paula Silva Carneiro	0335
Andréia Aparecida Magrani	0015
Andreia Rodrigues Pacheco Carvalho	0394
Creuza Antônia da Silva Simões	0020
Franci Ribeiro Pires	1135
Glauciane da Cruz Carvalho Scherer	1352
Rosamaria Izidoro Silva Pacheco	1702
Telma Carvalho da Cunha	0055

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 110 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Municipais 339/95, 400/95 e 498/97 e nos termos do Memorando 045/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Educacional nas Unidades Escolares Municipais, as servidoras abaixo relacionadas, fazendo jus à gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), com validade a contar de 04/02/2013.

PROFESSORA	MATRICULA
Karla da Silva Bittencourt	1394
Simone Silva de Oliveira	0181
Sônia Virginia Pereira da Luz Costa	2743

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 111 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a concessão de aposentadoria do INSS do nº do benefício 6002148551 e nos termos do Memorando nº 014/2013 do Departamento de Pessoal,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Servente em virtude da Aposentadoria do servidor **MAICON TEIXEIRA DE ABREU**, matrícula nº 1161, com validade a contar de 29/11/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 5º da lei Municipal nº 1.307/07

RESOLVE

Designar para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de São José do Vale do Rio Preto, os seguintes membros:

Coordenador Geral
CELSO RAMPINIDO CARMO
Secretário
FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA
Setor Técnico
HELOISA DIAS DOS SANTOS
Setor Operativo
SIDNEI BRANCO NAKASAKI

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito

Atos da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 031/2012 - presencial

DATA DA ABERTURA: 23 de novembro de 2012.

PROCESSO: 004391/2012

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para aquisição de baterias sem a devolução da carcaça para atendimento das diversas secretarias municipais. Sagrou-se vencedora a empresa **ÁGUIA DIESEL LTDA ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 252

EMPRESA: ÁGUIA DIESEL LTDA ME

CNPJ: 02.474.901/0001-40

Item	Quant.	Unit.	Descrição
1	1	UNIDADE	Bateria 04 Amp - 12 Volts / MOTO (sem devolução da carcaça)
2	10	UNIDADE	Bateria 40 Amp - 12 Volts / PASSEIO (sem devolução da carcaça)
5	15	UNIDADE	Bateria 90 Amp - 12 Volts / PEUGEOUT BOXER (sem devolução da carcaça)
8	9	UNIDADE	Bateria 180 Amp - 12 Volts / CAMINHÃO (sem devolução da carcaça)

São José do Vale do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 032/2012 - presencial

DATA DA ABERTURA: 06 de dezembro de 2012.

PROCESSO: 00247/12

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

Sagrou-se vencedora a empresa **VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 262

EMPRESA: VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 00.285.753/0001-90

Item	Quant.	Unit.	Descrição
85	3.000	COMP.	GABAPENTINA 300 MG
95	2.000	COMP.	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG
116	5.000	COMP.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 100/25MG
123	5.000	COMP.	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG

São José do Vale do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

RESULTADODEJULGAMENTO**MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 032/2012 - presencial**DATA DA ABERTURA:** 06 de dezembro de 2012.**PROCESSO:** 00247/12**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

Sagrou-se vencedora a empresa **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 259**EMPRESA:** CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**CNPJ:** 05.782.733/0001-49

Item	Quant.	Unit.	Descrição
56	30.000	COMP.	CARVEDIOL DE 6,25 MG
64	20.000	COMP.	CARVEDIOL 3,125 MG
72	5.000	COMP.	ACIDO VALPROICO 250 MG (OU VALPROATO DE SÓDIO)
73	5.000	COMP.	CIPROFIBRATO 100MG
75	10.000	COMP.	CARVEDIOL 25 MG

São José do Vale do Rio Preto, 06 de fevereiro de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

PROCESSO N.º 00625/2013
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Passes Escolares a serem utilizados pelos servidores municipais, valor R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil Reais).

A Secretaria de Educação e Cultura Administração, Senhora Kátia Regina Isidoro Pinto Rento solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício SEC n.º 017/2013, datado de 21 de janeiro de 2013, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 0625/2013 que seja autorizado a aquisição de **Passes escolares junto a Viação Progresso de Turismo S/A, para serem utilizados pelos Estudantes da rede municipal.**

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Processo n.º 00625/2013.

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretario Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de n.º 00625/2013, em especial a cota de 30 de janeiro de 2013 da douda Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória para aquisição de Passes Escolares, junto a Viação Progresso e Turismo S/A a serem utilizados pelos Estudantes da rede municipal no ano de 2013.**

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de janeiro de 2013.

ROSALDO ANDRIOLO MACHADO
Prefeito Municipal

Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 000615/2012.

RESOLVE:

Nomear, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, a servidora **FABRICIO SOUZA ANDRIOLOI**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, Referência V, com salário mensal de **R\$ 832,73** (Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos), de acordo com a *Lei Complementar nº 25 de 02 de setembro de 2009*:

ANTÓNIO CARLOS VILHENA DE CRAVALHO
Diretor Presidente da FHMST

CORRIGENDA

Ato Administrativo 09/2013 publicado no Diário Oficial do Município nº 311, de 05 de fevereiro de 2013, fls 05 (cinco). Por ter saído incompleto a redação republico o mesmo.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93.

RESOLVE:

Designar uma Comissão, para que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Avalie os Bens Servíveis e Inservíveis da Fundação. Os Bens selecionados considerados como inservíveis deverão ter sua baixa dada no cadastro, após o Leilão que será efetivado.

- _ **José Ricardo de Oliveira Tavares - Presidente**
- _ Elediane Rocha Garcia
- _ Solange Raimundo Ferreira de Souza
- _ Dr. Vittorio Deo
- _ Luciano de Souza Araújo
- _ Marcela Dias de Souza
- _ Dimas Zanatta de Sá

ANTÓNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da FHMST



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Considera ponto facultativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, os dias 11 e 13 de fevereiro de 2013 – Segunda-feira de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de fevereiro de 2013.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/13

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0078/2013. **PARTES:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ARTE DIGITAL INFORMÁTICA**: serviço de manutenção corretiva e preventiva da rede de computadores desta Casa Legislativa, previsto na Cláusula primeira. **VIGÊNCIA:** iniciando-se em 18 de janeiro de 2013 e findando-se em 31 de dezembro de 2013. **VALOR** 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 11.1101.031.001.2.001-3.3.90.39-01. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2013.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA
Diretora Administrativa